



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 146/2026

Ivoti, 18 de Maio de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 122/2026 do Vereador Márcio Guth informar o que segue:

1) Cópia do Edital da reforma do Ginásio Municipal; orçamento do preço das telhas, e se a telha escolhida foi a correta ou se foi um erro na hora de fazer a licitação;

Em atenção ao pedido de informação formalizado por Vossa Excelência, que trata de questionamentos acerca da reforma do Ginásio Municipal 20 de Setembro, informamos o que segue:

Inicialmente, quanto à solicitação de cópia do Edital, ressaltamos que todo o procedimento licitatório (Concorrência Eletrônica nº 07/2025) e seus respectivos anexos, incluindo o termo de referência e o contrato assinado, encontram-se disponíveis para consulta integral no Portal da Transparência do Município e na plataforma oficial de compras, garantindo a ampla publicidade e o acesso à informação conforme preconiza a legislação vigente.

No que tange à especificação das telhas e aos orçamentos que compuseram a fase interna da licitação, esclarecemos que a definição do material utilizado foi baseada em critérios técnicos discricionários da equipe de engenharia, visando a eficiência estrutural e o atendimento às normas de segurança. Portanto, reafirmamos que a escolha técnica realizada pela Administração foi correta, adequada ao projeto arquitetônico e em total conformidade com o rito legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, inexistindo qualquer erro no processo de seleção do material.

Ademais, é oportuno informar que a atual gestão, pautada pelo planejamento de longo prazo, já está promovendo estudos técnicos preliminares para a análise de viabilidade de uma futura instalação de sistema de climatização no referido ginásio municipal. Tais estudos visam avaliar o impacto térmico e a compatibilidade da infraestrutura atual com novos equipamentos, o que justifica a manutenção das

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: DI6MEV08HMHUK22



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

especificações técnicas ora adotadas como parte de um plano de modernização contínua dos espaços públicos.

2) CASA MORTUÁRIA (Adequar os banheiros do local para cadeirantes).

Encaminhando para providências.

3) TRANSPORTE CIRCULAR (Que o Executivo informe a previsão para a solução do transporte circular do Município).

Informamos que está em funcionamento desde o dia 11 de maio.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: DI6MEV08HMHUK22